



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 1993: Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correir, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição, em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo faltado o Vereador senhor Manuel Marques Tavares.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número 404/93- EVANGELINA OLIVEIRA DA SILVA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, manter a situação referida no despacho anterior pelo que se alarga o prazo para 180 dias a fim de legalizar a situação junto da CCRN e Ministro da Indústria, conforme o parecer técnico.=====

----- Processo 257/92- JAIME TAVARES BRANDÃO- foi presente a informação da divisão de obras particulares que se transcreve: "Atento o parecer jurídico de 30 de Julho p.p., de cujo conteúdo se dará conhecimento ao requerente/recorrente em epígrafe, manteem-se os despachos de 30 de Novembro de 1992 e 11 de Março do ano corrente, pelo que aquele requerente deverá proceder ao corte e demolição do muno já determinados e para o que se lhe concede um último e improrrogável prazo de dez dias, após o que, não fazendo, será tal demolição efectuada pelos serviços desta Câmara a suas inteiras expensas e mediante a presença da força pública para manutenção da ordem". A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal mandar verificar se a demolição já foi efectuada e caso negativo fixa-se desde já o dia vinte e cinco de Outubro pelas dez horas para que a mesma seja efectuada a demolição pelos serviços da Câmara. Notificar o requerente.=====

----- Processo número 556/93- AMÉRICO FONSECA MENDES, residente no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para



ampliação da sua habitação (construção de anexo), sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- Processo número 477/93- MANUEL RIBEIRO SOUSA, residente no lugar de Teixugueira, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dada a apresentação de declaração do vizinho, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade e cálculos de betão armado.=====

----- Processo número 71/93- JOSE MANUEL PINHO FERNANDES SILVA, residente no lugar de Picôto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de moradia no lugar de Maninhos, freguesia de Macieira de Sarnes) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DPP para mandar incluir no PDM a pretensão da Junta de Freguesia- faixas de construção no respectivo arruamento. Deverá a Junta de Freguesia estabelecer os respectivos acordos com os interessados quanto a participações, após o que deverá comunicar à Câmara para deferimento dos respectivos processos.=====

----- Processo número 272/93- MANUEL MOREIRA BARBOSA, residente na Rua da Liberdade, 495, 2º esquerdo, em São João da Madeira, requer licença para construção de habitação e muros de vedação, num terreno com a área de mil quatrocentos e sessenta metros quadrados sito no lugar de Outeiro, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DPP para mandar incluir no PDM a pretensão da Junta de Freguesia- faixas de construção ao longo do respectivo arruamento. Deverá a Junta de Freguesia estabelecer os respectivos acordos com os interessados quanto às participações, após o que deverá comunicar à Câmara, para deferimento dos respectivos processos.=====

----- Processo número 874/86- RUFINO MANUEL SILVA SANTOS, residente no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de anexo) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura mediante a exposição apresentada, não podendo ser dada utilização diferente daquela que propõe; deverá no prazo de cento e oitenta dias apresentar os projectos da especialidade: cálculos de betão e estrutura da cobertura. Quanto ao muro deverá ser ouvida a Junta de Freguesia.=====



----- Processo número 488/84- MANUEL TAVARES RIBEIRO- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 110/90- JOSE TAVARES COSTA DIAS- Relativamente a este processo foi presente o ofício da Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara a pedir um subsídio de trezentos mil escudos para ajudar às despesas que o requerente vai ter com a mudança do lagar e da prensa e outros que terão de ser desmantelados e instalados em outro local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal não considerar o pedido de subsídio dado o encargo já assumido para a demolição estabelecido.=====

----- Processo número 286/93- CARLOS FREDERICO TAVARES ALMEIDA, residente na Rua Vasco Santana, em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de habitação em Samil, São Roque) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura atendendo ao precedente existente, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, projecto térmico, gás e rede de abastecimento de água.=====

----- Processo número 497/93- DAVID TAVARES SILVA, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer para construção de uma habitação colectiva, num terreno com a área de cinco mil novecentos e dez metros quadrados, sito no lugar de Vale da Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com caminho público, Sul com Rosa Pereira e do Nascente com Cassiano da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal o que a seguir se transcreve: "julga-se de aceitar o tipo de construção devendo dar satisfação ao ofício da IRBN para posterior apreciação. Deverá pedir anulação do processo de loteamento existente com parecer desfavorável da DREC".=====

----- Processo número 247/93- MARIA ALVES FERREIRA FONTOURA, residente no lugar de Vila Chã, Escariz, São João da Madeira, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de moradia no lugar de Cavadas, Casal Marinho, Fajões), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura atendendo à exposição feita, pelo que se concede o prazo de 180 dias para apresentar cálculos de betão armado, projecto térmico e gás e rede de abastecimento de água.=====

----- Processo número 296/82- CAROLINA SILVA SANTOS, residente no lugar de Borralhoso, Fermedo, Arouca, vem em aditamento ao processo em título juntar declaração do técnico. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar as alterações concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação de cál



culos de betão armado.=====

----- Processo número 329/93- AMÉRICO JESUS LOPES, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de anexos no mesmo local), corrigir implantação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura fixando-se o prazo de 180 dias para apresentação de cálculos de betão armado.=====

----- Processo número 170/92- ANTONIO OLIVEIRA BRANDÃO, residente na Rua da Portela, Aldas, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia) requerer a legalização dos muros de vedação bem como licença para abertura de um poço de água potável. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho de 93.08.10.=====

----- Processo número 1515/77- FERNANDO SOARES OLIVEIRA ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo referido em título, apresentar plantas para construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir dado que se trata de uma garagem na parte posterior do lote e situado no logradouro, não dando prejuízo a terceiros.=====

----- Processo número 144/89- SEVERA PEREIRA SANTIAGO, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir dado que se trata de uma garagem na parte posterior do lote e situado no logradouro não dando prejuízos a terceiros.=====

----- Processo número 559/93- ANTONIO FERNANDES PINHO, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para alteração da habitação e comércio existente, num terreno com a área de oitocentos e dezoito metros quadrados sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo número 493/93- JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS, residente no lugar de Caroleiro, freguesia de Nogueira do Cravo vem em aditamento ao referido processo (construção de alpendre) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, atendendo a que o requerente não esclarece na sua exposição a utilização que tem dado ao espaço com gado, que certamente continuará a utilizar após o deferimento, deverá garantir por declaração explícita de que não utilizará tal espaço para fins diferentes a que se propõe na referida exposição. Entretanto não se defere o pedido.=====



----- Processo número 560/93- MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Porto Carro, freguesia de São Martinho da Gândara, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de trezentos metros quadrados sito no lugar de Porto Carro, freguesia de São Martinho da Gândara, com as seguintes confrontações: Norte com caminho e Florinda da Silva Oliveira, Sul com João Brandão, Nascente com Domingos de Oliveira e do Poente com António Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura com base na exposição feita por ofício da Junta de Freguesia atendendo aos fins sociais em vista, não devendo ser considerado como precedentes para casos identicos sem características sociais. Deverá apresentar no prazo de 180 dias os projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projectos de gás, térmico e abastecimento de água e esgotos.=====

----- Processo número 655/93- AMERICO FERREIRA, residente no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães, requer licença para pequenas obras na sua habitação sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir apenas como obras de conservação não podendo fazer qualquer alteração à estrutura do prédio.=====

----- Processo número 906/90- FERNANDO PIMENTA GONÇALVES, LIMITADA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de uma unidade fabril no lugar de Rebordões, Cucujães) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se passe a licença atendendo à exposição pelo que deverá ser levantada de imediato e não máximo no prazo de 10 dias.=====

----- Processo número 632/83- COLEGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 145/93- MANUEL OLIVEIRA TABUAS- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 340/93- ISIDRO PAIVA GOMES- retirado para informação jurídica.=====

----- Processo número 561/93- JOSE COSTA CORREIA, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de quinhentos e seis metros quadrados, sito no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Fernandes Curval, Sul com Rua, Nascente com lote seis e Poente com lote 9. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal apro



var o projecto de arquitectura face ao regulamento do alvará do loteamento. Concede-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projectos térmico e gás e projectos de distribuição de água e esgotos. O licenciamento do muro deverá ser pedido oportunamente.=====

----- Processo número 127/93- MANUEL ANGELO LOPES MOREIRA DA COSTA, retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 6/92- MANUEL DIAS COELHO, residente no lugar de Sobral freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido em título (ampliação de de anexo e construção de telheiro) requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior. Nestas circunstâncias, deverá demolir todo o telheiro como é imposto pela Direcção de Estradas de Aveiro. Posteriormente poder-se-á regularizar o restante que seja considerado aceitável.=====

----- Processo número 741/91- DAVID TAVARES SILVA, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra (construção de anexos e habitação) em Vale de Agua, Pinheiro da Bemposta), requerer a revisão do respectivo processo em virtude da Junta de Freguesia ter acordado e assumido a conclusão das infraestruturas no processo de loteamento em que foi pedida a recepção ficando deste modo libertado o lote. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face ao despacho contido no ofício de 27.08.93 da Junta de Freguesia referente ao alvará de loteamento, foi libertado o lote cativo número um. Aprova-se o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, térmico, gás e rede de abastecimento de água.=====

----- Processo número 371/90- RUFINO COSTA AMORIM, residente no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao referido processo (construção de prédio habitacional e de comércio no mesmo local) apresentar nova planta das casas de banho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante a certidão já emitida, devendo apresentar projecto eléctrico nos termos do parecer técnico, no prazo de 180 dias.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 11/91- ADELINA GOMES SILVA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento requerer a revalidação do processo supra referido (construção no mesmo local). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico apenso ao processo.=====



----- ALCINO FERREIRA PINHO, residente no lugar de Nabais, freguesia de Arouca, vem nos termos do artigo 7º do Decreto- Lei 448/91 de 29 de Novembro do no prédio sito no lugar de Currais, freguesia de Carregosa e concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz rústica sob o número 1690, a confrontar a Norte com caminho público, a Sul com Herdeiros de José Alves Moreira e outro, a Nascente com Rafael Valente e outro e do Poente com Herdeiros de Dr. Adriano de Fundão com a área de trinta e três metros quadrados, requerer se o mesmo pode ser objecto de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, deverá, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer.=====

----- ANTONIO FERREIRA NOVO, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de dois mil quinhentos e trinta e três metros quadrados, sito no lugar de Carregoncha, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que mediante o parecer técnico o local aponta para construções do tipo unifamiliar pelo que deverá aguardar o desenvolvimento do PDM no que se refere ao mesmo local.=====

----- Processo número 620/93- M.D.L. de DAVID BARBOSA DOS SANTOS, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil e quinhentos metros quadrados sito no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho com as seguintes confrontações: Norte com variante à estrada Nacional Um; Sul com estrada número Um e outros; Nascente com Armando Silva Valente e do Poente com Estrada Municipal, Victor Pereira e outro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se dê conhecimento do parecer técnico sendo de aceitar uma nova solução ainda que não contemple a sugestão das unifamiliares, para posterior apreciação.=====

----- Processo número 983/92- LUIS RICARDO MARTINS DOS SANTOS LEITE, residente na Rua Antero de Quental, em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo referido (instalação de posto de abastecimento de combustível) requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior.=====

----- Processo número 218/93- CARLOS GOMES PEREIRA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de trezentos e dez metros quadrados sito no lugar de Tapado, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir na sequência do despacho de 11.05.93.=====



----- Processo número 374/93- MARIA ALICE SANTOS SILVA, residente no lugar de Vermoim; freguesia de Ossela, requer viabilidade de construção num terreno com a área de seiscentos e quarenta e dois metros quadrados, sito no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir na sequência do despacho anterior (93.06.15).=====

----- Processo número 406/93- JOSE MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, residente em Noqueira do Cravo; requer viabilidade de construção num terreno com a área de oitocentos e vinte metros quadrados, sito em Cesteira, freguesia de Carregosa com as seguintes confrontações: Norte com José Maria Gomes de Oliveira, Sul com Franquelim da Silva Bastos, Nascente com estrada e do Poente com Franquelim da Silva Bastos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior (93.07.27).=====

----- Processo número 421/93- AUGUSTO SILVA, residente em Baralhas, Castelões, Vale de Cambra, requer viabilidade de construção num terreno com a área de três mil setecentos e trinta e oito metros quadrados sito em Baralhas, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir na sequência do despacho anterior (93.06.15).=====

----- Processo número 508/93- MANUEL PEREIRA HENRIQUES, residente em Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de quatrocentos e setenta metros quadrados sito em Faria de Baixo, Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir na sequência do despacho anterior (93.07.27).=====

----- Processo número 511/93- JOSE ANTONIO CARVALHO PINHO SILVA, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, requer viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior (93.07.27).=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 99/92- ERNESTO SANTOS PACHECO e OUTRO, residente no lugar de Sanfins, freguesia de Travanca, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil cento e cinquenta metros quadrados, sito em Sanfins freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com caminho público, Sul com Joaquim Ribeiro Coelho e do Nascente com estrada Nacional número 16-3. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer da CCRN. Fixa-se a taxa em 20% devendo o alvará ser emitido após o pagamento da mesma.=====





----- Processo número 16/93- JOSE MARIA TAVARES SILVA E OUTROS, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil e setenta e dois metros quadrados, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com João Gomes Ferreira dos Santos, Sul e Poente com Cândido Gomes Alberto e do Nascente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer da CCRN. Fixa-se a taxa de 20% que deverá estar paga antes da emissão do alvará. Deverá apresentar termos de acordo com a Junta de Freguesia quanto à participação no arranjo do caminho uma vez que o alargamento já está previsto.=====

----- Processo número 30/93- JOEL ANTONIO DIAS FURÃO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados, sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que o despacho aponta para o indeferimento tal como é apresentado mediante o parecer da CCRN, pelo que deverá, no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 42/89- JOSE ROCHA GAMA E SOUSA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 4/76- ERMELINDA NUNES MARTINS AMARAL OSORIO- Retirado.=====

----- Processo número 1/93- ANIBAL BRILHANTE ALMEIDA E ANTONIO RILHANTE DE ALMEIDA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, vêm em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Penedo, freguesia de Loureiro) apresentar alteração da divisão entre lotes em planta escala 1/200. As áreas e restantes condições não foram alteradas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos da Junta de Freguesia em seu ofício JT/012/93, aceita as infraestruturas a cargo da mesma, devendo proceder ao pagamento da taxa de 20% após o que poderá ser emitido o respectivo alvará.=====

----- Processo número 8/93- MANUEL XISTO GOMES DE ALMEIDA E OUTRO, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio para habitação no mesmo local) entregar documentos em falta e requerer licença por mais dois anos para continuação das obras. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal revogar o despacho de 86.07.28, considerando-se válidas as licenças, passando o processo a fazer parte do lote número 2 do processo de loteamento número 8/93.=====



----- Processo número 49/93- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil trezentos e sessenta metros quadrados sito em Serro, lugar de Silvares, com as seguintes confrontações: Norte, Sul, Nascente e Poente com caminho. A Câmara deliberou por maioria, (estando ausente da votação o Vereador senhor Bartolomeu Rêgo em virtude de o técnico ser seu afim em linha recta) considerar a proposta aceitável face ao despacho de 93.02.09 pelo que se enquadra nas áreas de construção que o Município pretendem ver contemplado no PDM bem como no esquema viário. Submeta-se à apreciação da CCRN.=====

----- Processo número 1423/82- DAVID TAVARES SILVA, residente no Pinheiro da Bemposta- Presente o ofício da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, datado de 27 de Agosto p.p., informando que as infraestruturas do alvará de loteamento número 4 e 51/87 serão da sua responsabilidade e preveem-se executadas até ao final do corrente ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória das infraestruturas em face à afirmação da Junta de Freguesia pelo que se liberta o lote cativo número um como caução das mesmas. Neste momento aprova-se o processo de construção no referido lote (processo 741/91).=====

----- Processo número 15/86- CARLOS ALBERTO FERREIRA AMORIM, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) requerer nova licença pelo prazo de 2 anos. A Câmara deliberou por unanimidade revogar o despacho de 86.07.28, considerando-se válidas as licenças passando o processo a fazer parte do lote número um do processo de loteamento número 8/93.=====

----- Processo número 16/86- MANUEL XISTO GOMES DE ALMEIDA E CARLOS ALBERTO FERREIRA, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Vide) dar cumprimento à notificação esclarecendo que muito embora os processos de obras números 15 e 16, respectivamente para licenciamento das habitações por operações de destaque artigo 2º, do Decreto- Lei 400/84, para os quais não foram efectuados quaisquer escrituras ou registos desta operação. Assim, requer que se considere nulo e sem efeito as operações de destaque, mantendo no entanto o licenciamento das construções com a finalidade que este processo de loteamento possa agora ter o devido andamento com o objectivo da divisão do referido prédio ao abrigo da legislação actual (Decreto- Lei 448/91). A Câmara deliberou por unanimidade votada na for-

ma legal deferir nos termos do parecer da CCRN e parecer técnico. Fixa-se a taxa de 20% que deverá ser paga após o que se poderá emitir o respectivo alvará.=

----- Posto à consideração do Executivo foi de seguida analisado o pedido de LACTICINIOS DE AZEMEIS, LIMITADA, com sede no lugar do Póvoa, freguesia de Travanca, requerente do processo de obras número 561/87, referente à ampliação de uma fábrica, vem requerer lhe seja certificado que não há inconveniente na implantação da construção do pavilhão conforme pedido apresentado através do requerimento registado nesta Câmara com o número 2710, datado de 93.07.29. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar que não vê inconveniente quanto à implantação.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco, do Decreto- lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacaria Emilia Jacutius de Silva* redigi e subscrevo.=====

*Jacaria Emilia Jacutius de Silva*  
*Aduldaç Jordão*  
*De*

~~*SENHOR ANTONIO DA SILVA*~~  
~~*da Silva*~~  
~~*com o seu nome de Jacaria*~~  
~~*com o nome de Jacaria*~~  
~~*com o nome de Jacaria*~~